



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Sueli Gomes Moura		
EMENTA: Concede a Maria Sueli Gomes Moura a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, de Acaraú, até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 08403569-2	PARECER N° 0506/2008	APROVADO: 13.10.2008

I – RELATÓRIO

Maria Sueli Gomes Moura, licenciada em Pedagogia – Regime Especial, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08403569-2 a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, em Acaraú.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ela preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que este Conselho de Educação conceda a Maria Sueli Gomes Moura a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, de Acaraú, até 31.12.2010.

A interessada, nesse espaço de tempo, deverá obter a necessária habilitação para o cargo.

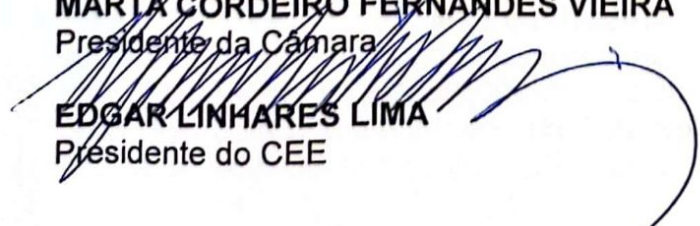
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE